



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 189/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.044/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **CHRISTIANE TAVARES LOBO**, matrícula 5.566, Professor A, Categoria III, Padrão AG, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 10.319,10 (dez mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 085/2026 e Lei n.º 5.503/2026.....R\$ 6.657,49

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 213/2026.....R\$ 3.661,61

- TOTAL.....R\$ 10.319,10

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 190/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.166/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **MARIA JOSE DA SILVEIRA MAIA**, matrícula 3.657, Professor A, Categoria III, Padrão AG, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 11.839,28 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AG, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.657,49

- 55% do Vencimento Base, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 503/2024.....R\$ 3.661,61

- 50% de Incorporação da Função Gratificada de Diretor de Escola, Símbolo FG – D, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, artigo 158 da Lei Complementar nº 011/98, Lei Complementar nº 067/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 191/2011), conforme Processo nº 38.113/2009 e Portaria n.º 1.899/2009.....R\$ 1.520,18

- Total.....R\$ 11.839,28

Macaé, em 29 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA  
086/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

| NOME                  | MATRÍCULA | CARGO                  | PADRÃO | LOTAÇÃO  |
|-----------------------|-----------|------------------------|--------|--|
| VANESSA FRANCO XAVIER | 6535-8    | ASSESSOR PARLAMENTAR B | DAS2   | GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO |

DESIGNAR:

| NOME                 | MATRÍCULA  | CARGO                  | PADRÃO | LOTAÇÃO  |
|----------------------|------------|------------------------|--------|--|
| ENILTON MENDES PRATA | 524****-49 | ASSESSOR PARLAMENTAR B | DAS2   | GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356.2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP

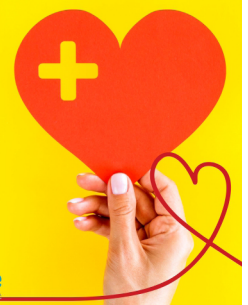
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor das empresas **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, vencedora dos itens 01, 02 e 07, no valor total de R\$10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), **CS MOBI TECH LTDA**, vencedora dos itens 04, 05, 08, 11 e 15, no valor total de R\$21.919,75 (vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 06 e 12, no valor total de R\$5.199,60 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), **EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 09 e 14, no valor total de R\$10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais), **LIDIANE SENA DE MORAIS**, vencedora do item 13, no valor total de R\$6.889,90 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA**, vencedora do item 16, no valor total de R\$37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais), **MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**, vencedora do item 17, no valor total de R\$6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), **SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, vencedora do item 18, no valor total de R\$43.047,00 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais), **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, vencedora do item 19, no valor total de R\$16.966,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e seis reais), e **AMERICANFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, vencedora do item 20, no valor total de R\$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Macaé, 28 de maio de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA  
PRESIDENTE

DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)



DISQUE RACISMO MACAÉ  
NOVO NÚMERO:  
22 99104.7284

